

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020 Telefone: - - https://www.ufcat.edu.br

CONVOCAÇÃO

- 1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação (COMPAD) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a CONVOCAÇÃO das pessoas candidatas classificadas na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras pretas, negras pardas ou indígenas do Processo Seletivo EDITAL Nº. 04/2025 (EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA 16ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFCAT- TURMA 2026) e EDITAL Nº. 05/2025 (EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA 1ª TURMA DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFCAT-TURMA 2026) para submissão à Banca de Heteroidentificação para a confirmação da autodeclaração enviada na inscrição.
- 2. Ressaltamos que a confirmação será presencial e considerará, exclusivamente, o **fenótipo** da pessoa candidata, não sendo considerados, para tal fim, registros documentais pretéritos (como certidão de nascimento) ou informações sobre ascendência (genótipo).
- 3. O procedimento será gravado em áudio e vídeo, para fins de registro e eventual fase recursal. A pessoa que recusar à gravação poderá prosseguir no certame pela ampla concorrência, conforme determina a legislação vigente.
- 4. A pessoa candidata deverá apresentar, no ato da banca, o documento oficial de identificação original com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e formulário de autodeclaração racial devidamente preenchido e assinado.
- 5. A pessoa candidata poderá optar, excepcionalmente, pela banca remota síncrona, sendo a devida justificativa enviada a COMPAD via email (compad@ufcat.edu.br) até 02/12/2025 às 23:59h para posterior análise.
- 6. É de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata garantir a estabilidade e o funcionamento dos equipamentos e serviços necessários para a realização da entrevista remota (computador ou dispositivo móvel com câmera e microfone em perfeito funcionamento, conexão estável de internet e fornecimento de energia elétrica).
- 7. A UFCAT, o PPGEDU e a COMPAD não se responsabilizarão por problemas técnicos de qualquer natureza que ocorram no equipamento ou na conexão da pessoa candidata, bem como por falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transmissão de áudio e vídeo com a qualidade necessária para a avaliação fenotípica.
- 8. A impossibilidade de realização ou conclusão da entrevista por falhas técnicas é de responsabilidade da pessoa candidata, de modo que ela será considerada ausente e poderá prosseguir no certame pela ampla concorrência, conforme determina a legislação vigente.
- 9. As bancas ocorrerão dia 03/12/2025 na UFCAT, campus 1, bloco M, sala 317. Para quem, excepcionalmente, tiver a banca remota síncrona deferida pela COMPAD, receberá um e-mail com o horário e o respectivo link do Google Meet para a realização da banca.
- 10. Recomendamos que as pessoas candidatas estejam no local com pelo menos 10 minutos de antecedência, para antecipação de horário, caso seja necessário. Teremos cinco minutos de tolerância para eventuais atrasos.
- 11. Abaixo, o cronograma das bancas:

Bancas dia 03/12/2025 (quarta-feira), UFCAT, campus 1, bloco M, sala 317

N.	Inscrição	CPF	Horário
1	M2025/012	64416160178	08:00
2	M2025/090	78972760153	08:20
3	M2025/098	03789467146	08:40
4	M2025/104	70756000106	09:00
5	M2025/027	1426872194	09:20
6	M2025/051	02493240162	09:40
7	D2025/020	01585638242	10:00
8	D2025/060	03820433163	10:20
9	D2025/073	02002814295	10:40
10	D2025/053	78915376153	11:00
11	D2025/078	02807331190	11:20
12	M2025/096	99875462187	14:00
13	M2025/100	06655804108	14:20
14	M2025/121	70556315138	14:40
15	D2025/081	02688852140	15:00

Catalão, 01 de dezembro de 2025.

Prof. Hélder Nagai Consolaro Presidente da COMPAD



Documento assinado eletronicamente por **HELDER NAGAI CONSOLARO**, **Chefe**, em 01/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0271208 e o código CRC EBEE32AB.

Referência: Processo nº 23852.008017/2025-46 SEI nº 0271208